

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 602 - 04 DE JUNHO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20  
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 07 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 20 A 24

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2019.**

“Concede o **Título de Cidadão Brumadense** ao Sr.  
**ANTONIO EMÍDIO DE PINHO**”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Brumadense” **ao Sr. Antonio Emídio de Pinho, o TÍTULO DE CIDADÃO BRUMADENSE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de Brumado.

Art. 2º - A honraria será conferida em sessão legislativa a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Brumado, conforme lei específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara de Vereadores de Brumado, Estado da Bahia, 12 de abril de 2019.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**

Presidente da Mesa Diretora

**ILKA NÁDIA SOUZA VILASBOAS ABREU**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**LIA TEIXEIRA**

2º Secretário da Mesa Diretora

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)**EDITORIA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 99953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

#### NOVA CHAMADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

Objeto: Nova chamada para o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços plantonistas como enfermeiro para atender as atividades do SAMU neste município. Data: 19/06/2019. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: [www.governodecacule.ba.gov.br](http://www.governodecacule.ba.gov.br). Caculé, 04 de junho de 2019. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

**PORTARIA Nº 10/2019**

**“Dispõe sobre a divulgação do credenciamento para a contratação de carros-pipas e outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas,

**INFORMA:**

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Caraíbas através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil informa que será realizado no dia 06 de junho de 2019, a partir das 08h00minhs, na garagem municipal, o credenciamento para a contratação de carros-pipas para atuarem no combate a seca do município.

Artigo 2º - Os formulários para o credenciamento estão disponíveis no site da Superintendência de Proteção e Defesa Civil no seguinte link <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/credenciamento-operacao-agua-potavel-2018-2019/>

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 04 de Junho de 2019.

JONES COELHO DIAS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

**Portaria Nº 11/2019**

**“Dispõe sobre a nomeação da Sub-Comissão para o apoio ao credenciamento e a vistoria veicular para a contratação de carros-pipas através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear a Sub-Comissão que irá apoiar o credenciamento e a vistoria veicular para a contratação de carros-pipas através da Superintendência da Proteção e Defesa Civil

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

Paulo César Coelho da Silva - Presidente da COMDEC

Camila Alves Assunção – Vigilância Sanitária

André Luiz Soares Cordeiro – Tributos

José Roberto da Silva Viana – Mecânico

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Caraíbas, 04 de Junho de 2019.

**JONES COELHO DIAS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

**DECRETO Nº 27/2019**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Enfermagem do Centro de Saúde Santo Antônio e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomeia o Sr. Hélio Sales Junior para o Cargo de **Coordenador de Enfermagem do Centro de Saúde Santo Antônio**, desta prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Carábas, 04 de Junho de 2019.

JONES COELHO DIAS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 020/2019.

**“EXONERA A SENHORA NILVA VIEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL GUALBERTO ROCHA, NO REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Educação deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Nilva Vieira dos Santos**, do cargo de Vice-Diretora da **Escola Municipal Durval Gualberto Rocha**, no regime de 20 horas semanais, neste Município de Ituaçu-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ituaçu–Bahia, 03 de junho de 2019.

Erica Santos Luz Amorim  
**Secretária municipal de educação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 021/2019.

**“EXONERA A SENHORA VERIDIANA GONDIM REIS SANTOS, DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS SUBURBANAS (ESCOLA MUNICIPAL DO BONITO, DO PAQUETÁ, GRUTA DA MANGABEIRA E DA VÁRZEA), LOTADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO NO REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Educação deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Veridlana Gondim Reis Santos**, do cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas Suburbanas (Escola Municipal Do Bonito, Do Paquetá, Gruta da Mangabeira e da Várzea) lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, servindo no regime de 20 horas semanais, neste Município de Ituaçu-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ituaçu–Bahia, 03 de junho de 2019.

Erica Santos Luz Amorim  
**Secretária municipal de educação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 022/2019.

**“NOMEIA A SENHORA VERIDIANA GONDIM REIS SANTOS, PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS SUBURBANAS (ESCOLA MUNICIPAL DO BONITO, DO PAQUETÁ, GRUTA DA MANGABEIRA E DA VÁRZEA), LOTADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO NO REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Educação deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **Veridiana Gondim Reis Santos**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas Suburbanas (Escola Municipal Do Bonito, Do Paquetá, Gruta da Mangabeira e da Várzea) lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, servindo no regime de 40 horas semanais, neste Município de Ituaçu-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ituaçu–Bahia, 03 de junho de 2019.

Erica Santos Luz Amorim  
**Secretária municipal de educação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2019, de 04 de Junho de 2019.**

**Altera os incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 022/2018, de 16 de abril de 2018. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.58 da Lei Orgânica do Município de Ituaçu e em consonância com as disposições do Artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 23 de novembro de 2017, e

**DECRETA:**

Art.1º- Os Incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 023/2018, de 16 de abril de 2018, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PRESIDENTE – ANDREIA LUIZA NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretário Municipal – Membro Nato do Conselho, conforme Art. 43º, parágrafo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2017.

**TITULAR – MAGNA CÉLIA GUIMARÃES MORAES**

SUPLENTE – TARCILA TAYALA SILVA SANTOS

**TITULAR – RUI HUMBERTO MOREIRA BONFIM**

SUPLENTE – LORINALDO ARAUJO CLEMENTINO

**b) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**TITULAR – ALMIR SANTOS PESSOA**

SUPLENTE – ELZA MARILLU MARTINELLY SILVA RAMOS

**c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**

**TITULAR – VANILDO RIBEIRO ARAUJO**

SUPLENTE – AROLDI LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TITULAR – DANIEL SANTOS SILVA**  
**SUPLENTE – JOANA LYS LIMA DA SILVA**

**II - REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO.**

**a) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL**

**TITULAR – JOSÉ ALBERTO COSTA DAMASCENO**  
**SUPLENTE – CARLOS CESAR SILVA DOS ANJOS**

**TITULAR – MARLI FERREIRA DOS SANTOS**  
**SUPLENTE – ANDRÉ MOTA LUZ MAGALHÃES**

**III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIS.**

**a) REPRESENTANTES DO GAE – GRUPO ARARAS DE ESPELEOLOGIA**

**TITULAR – NEI ALVES GONDIM JUNIOR**  
**SUPLENTE – DEYVISON BONFIM RIBEIRO**

**b) REPRESENTANTES DO SEGMENTO MUSICAL**

**TITULAR – EMANOEL SANTOS NOVAES**  
**SUPLENTE – LUCIANO FAGUNDES CONCEIÇÃO**

**c) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTESANAL**

**TITULAR – ANA CRISTINA SILVA ROCHA**  
**SUPLENTE – MARIA DO CARMO NUNES SANTOS**

**d) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ESPORTIVO**

**TITULAR – JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA FIGUEREDO RIBAS**  
**SUPLENTE – FÁBIO CORREIA SANTANA**

**Art. 2.º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

Adalberto Alves Luz  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Vanildo Ribeiro Araújo  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

*Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2019, de 04 de Junho de 2019.**

**Altera os incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 024/2018, de 16 de abril de 2018. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.58 da Lei Orgânica do Município de Ituaçu e em consonância com as disposições do Artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 23 de novembro de 2017, e

**DECRETA:**

Art.1º- Os Incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 023/2018, de 16 de abril de 2018, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PRESIDENTE – ANDREIA LUIZA NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretário Municipal – Membro Nato do Conselho, conforme Art. 43º, parágrafo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2017.

**TITULAR – MAGNA CÉLIA GUIMARÃES MORAES**

SUPLENTE – TARCILA TAYALA SILVA SANTOS

**TITULAR – RUI HUMBERTO MOREIRA BONFIM**

SUPLENTE – LORINALDO ARAUJO CLEMENTINO

**b) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**TITULAR – ALMIR SANTOS PESSOA**

SUPLENTE – ELZA MARILLU MARTINELLY SILVA RAMOS

**c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**

**TITULAR – VANILDO RIBEIRO ARAUJO**

SUPLENTE – AROLDO LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TITULAR – DANIEL SANTOS SILVA**  
**SUPLENTE – JOANA LYS LIMA DA SILVA**

**II - REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO.**

**a) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL**

**TITULAR – JOSÉ ALBERTO COSTA DAMASCENO**  
**SUPLENTE – CARLOS CESAR SILVA DOS ANJOS**

**TITULAR – MARLI FERREIRA DOS SANTOS**  
**SUPLENTE – ANDRÉ MOTA LUZ MAGALHÃES**

**III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIS.**

**a) REPRESENTANTES DO GAE – GRUPO ARARAS DE ESPELEOLOGIA**

**TITULAR – NEI ALVES GONDIM JUNIOR**  
**SUPLENTE – DEYVISON BONFIM RIBEIRO**

**b) REPRESENTANTES DO SEGMENTO MUSICAL**

**TITULAR – EMANOEL SANTOS NOVAES**  
**SUPLENTE – LUCIANO FAGUNDES CONCEIÇÃO**

**c) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTESANAL**

**TITULAR – ANA CRISTINA SILVA ROCHA**  
**SUPLENTE – MARIA DO CARMO NUNES SANTOS**

**d) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ESPORTIVO**

**TITULAR – JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA FIGUEREDO RIBAS**  
**SUPLENTE – FÁBIO CORREIA SANTANA**

**Art. 2.º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

Adalberto Alves Luz  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Vanildo Ribeiro Araújo  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

*Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2019, de 04 de Junho de 2019.**

**Altera os incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 023/2018, de 16 de abril de 2018. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.58 da Lei Orgânica do Município de Ituaçu e em consonância com as disposições do Artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 23 de novembro de 2017, e

**DECRETA:**

Art.1º- Os Incisos I e III do art.1º do Decreto Municipal nº 023/2018, de 16 de abril de 2018, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PRESIDENTE – ANDREIA LUIZA NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretário Municipal – Membro Nato do Conselho, conforme Art. 43º, parágrafo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2017.

**TITULAR – MAGNA CÉLIA GUIMARÃES MORAES**

SUPLENTE – TARCILA TAYALA SILVA SANTOS

**TITULAR – RUI HUMBERTO MOREIRA BONFIM**

SUPLENTE – LORINALDO ARAUJO CLEMENTINO

**b) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**TITULAR – ALMIR SANTOS PESSOA**

SUPLENTE – ELZA MARILLU MARTINELLY SILVA RAMOS

**c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**

**TITULAR – VANILDO RIBEIRO ARAUJO**

SUPLENTE – AROLDI LIMA CHAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TITULAR – DANIEL SANTOS SILVA**  
**SUPLENTE – JOANA LYS LIMA DA SILVA**

**II - REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO.**

**a) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL**

**TITULAR – JOSÉ ALBERTO COSTA DAMASCENO**  
**SUPLENTE – CARLOS CESAR SILVA DOS ANJOS**

**TITULAR – MARLI FERREIRA DOS SANTOS**  
**SUPLENTE – ANDRÉ MOTA LUZ MAGALHÃES**

**III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIS.**

**a) REPRESENTANTES DO GAE – GRUPO ARARAS DE ESPELEOLOGIA**

**TITULAR – NEI ALVES GONDIM JUNIOR**  
**SUPLENTE – DEYVISON BONFIM RIBEIRO**

**b) REPRESENTANTES DO SEGMENTO MUSICAL**

**TITULAR – EMANOEL SANTOS NOVAES**  
**SUPLENTE – LUCIANO FAGUNDES CONCEIÇÃO**

**c) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTESANAL**

**TITULAR – ANA CRISTINA SILVA ROCHA**  
**SUPLENTE – MARIA DO CARMO NUNES SANTOS**

**d) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ESPORTIVO**

**TITULAR – JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA FIGUEREDO RIBAS**  
**SUPLENTE – FÁBIO CORREIA SANTANA**

**Art. 2.º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU/BA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

Adalberto Alves Luz  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Vanildo Ribeiro Araújo  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

*Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Objeto: Recuperação da Avenida Mozart David, com pavimentação asfáltica, na sede do município, conforme edital e anexos. Data: 26/06/2019. Horário: 08:00 h. Tipo: Menor Preço. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 04 de junho de 2019. João Paulo da Silva Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2019**

Processo de Licitação n.º 069/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CONFORME ANEXO I.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **18 de junho de 2019, às 09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212 das 08 ao meio dia.

Mortugaba-Ba. 04 de junho de 2019.

**ANDERSON DIAS DA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº: 016/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2019**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no diário oficial, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 016/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de arquitetura, design e paisagismo para reforma das praças Padre Durval Soares e Autalina Pereira de Brito na cidade de Mortugaba-Ba.**

**CONTRATADO: A & b Engenharia LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.867/0001-68, com sede na Rua Ernesto Dantas, 135, Edifício Aracy Sala 202, Centro, Vitória da Conquista - BA, neste ato representado Senhor Jarbas Andrade Cerqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 653904312? SSP/BA, e CFP nº.913.839.565-15.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Vigência: 31/12/2019.**



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019**  
**CONTRATO: 144/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO:** A & b Engenharia LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.867/0001-68, com sede na Rua Ernesto Dantas, 135, Edifício Aracy Sala 202, Centro, Vitória da Conquista - BA, neste ato representado Senhor Jarbas Andrade Cerqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 653904312 ? SSP/BA, e CFP nº.913.839.565-15.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de arquitetura, design e paisagismo para reforma das praças Padre Durval Soares e Autalina Pereira de Brito na cidade de Mortugaba-Ba.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2019.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Mortugaba, 04 de junho de 2019.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2019**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no diário oficial, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 017/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento - Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25 de junho de 2019.**

**CONTRATADO: DANILO CARVALHO OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.586.170/0001-41, com sede na Rua Ubaldino Figueira, 55B, Recreio, Vitória da Conquista - BA, neste ato representado Senhor Danilo Carvalho Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 07061071-10? SSP/BA, e CFP nº. 804.576.735-91.

Base Legal Art. 24, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**Vigência: 60 dias úteis.**



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019****CONTRATO: 146/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO:** **DANILO CARVALHO OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.586.170/0001-41, com sede na Rua Ubaldino Figueira, 55B, Recreio, Vitória da Conquista - BA, neste ato representado Senhor Danilo Carvalho Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 07061071-10? SSP/BA, e CFP nº. 804.576.735-91.

**OBJETO:** Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento? Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25 de junho de 2019.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 60 dias úteis.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Mortugaba, 04 de junho de 2019.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal